




**LEDGLASS EM FACHADA**  
**XP FLAGSHIP - FARIA LIMA**

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA (CPPU)



**UM NOVO CARTÃO POSTAL NO  
CORAÇÃO DO MERCADO FINANCEIRO.**



## **Espaço XP Faria Lima apresenta o primeiro LEDGLASS da América Latina.**

Uma instalação que une uma grande tela de alta transparência e nitidez, escultura cinética e painel de LED, se tornando o novo cartão postal da Faria Lima. Um projeto disruptivo, criado por mentes ousadas e visionárias, que desafiaram o convencional e se recusaram a aceitar o óbvio.

Foram meses de idealização, desenvolvimento e trabalho em conjunto com diversos parceiros. O resultado? Um projeto 100% “tailor made”, ou seja, sob medida, com tecnologia inédita fora da China e que, sem dúvidas, não passará despercebido por aqueles que cruzarem a Tabapuã com a Faria Lima.

Avenida Faria Lima, nº 3320 – Itaim Bibi/SP – Esquina com Rua Tabapuã.

# TECNOLOGIA A SERVIÇO DA ARTE

O LEDGLASS da XP na Faria Lima une a beleza da transparência com a nitidez e o movimento de um painel de LED de alta resolução. A instalação é a mais completa tradução da tecnologia a serviço da arte.



\*Vídeo ilustrativo.



Fonte: Studio4 (jun/25)



Fonte: Studio4 (ago/25)



Fonte: Studio4 (set/25)

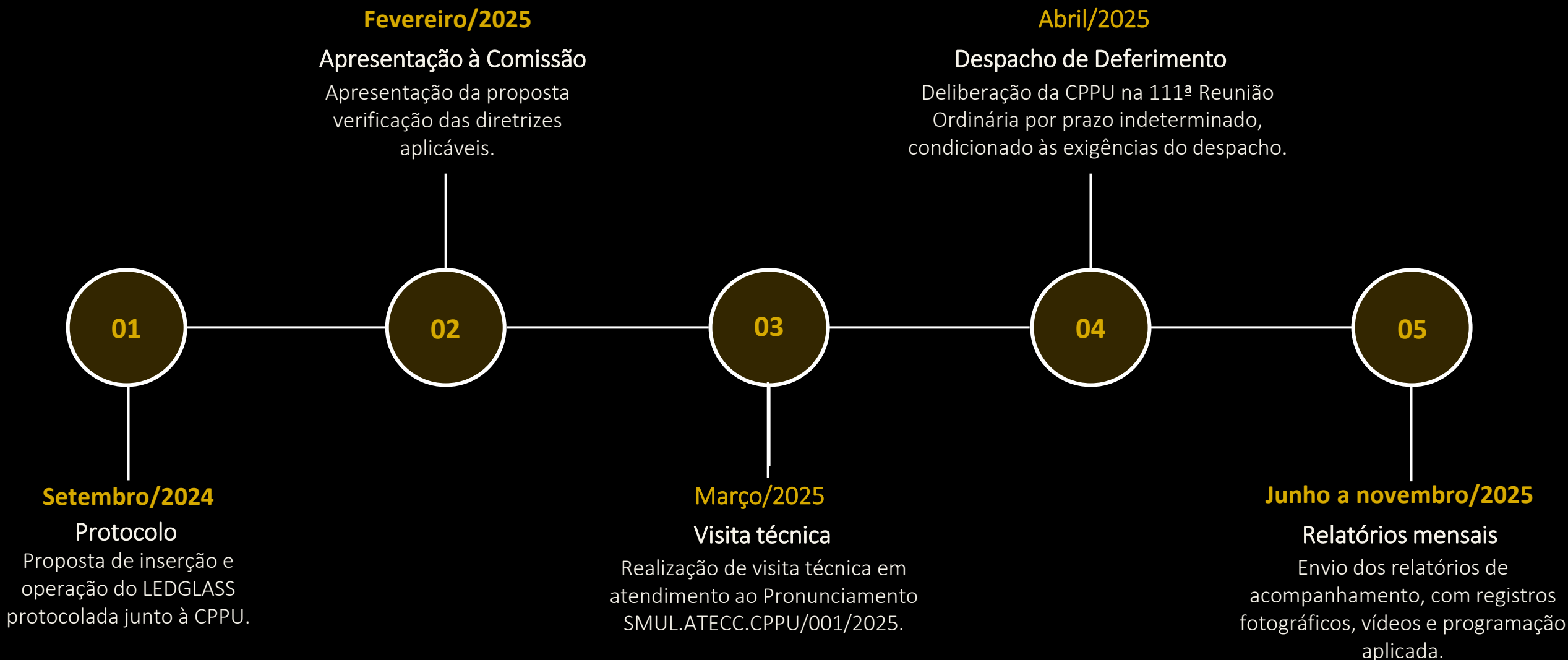


Fonte: Studio4 (mai/26)

# IMPACTO URBANO

São Paulo é uma cidade vibrante, que se destaca entre os grandes centros urbanos globais pela sua riqueza cultural e artística. Ao criar o projeto, o objetivo foi presentear São Paulo com uma grande obra de arte a céu aberto. A partir desse conceito, o artista Muti Randolph foi convidado para criar os conteúdos do LEDGLASS. O resultado é um projeto que não só embeleza, mas também deixa um legado impactante e duradouro para nossa cidade.

# LINHA DO TEMPO DA APROVAÇÃO



# CONDIÇÃO ATUAL DO LEDGLASS

O LEDGLASS permaneceu em operação atendendo às condicionantes estabelecidas pela CPPU no Despacho SMUL/ATECC/CPPU/076/2025 e durante o acompanhamento:

- Manteve configuração física aprovada;
- Não houve qualquer ampliação da estrutura;
- Não houve qualquer alteração da arte exibida;
- Manteve controle de luminosidade;
- Não houve interferência no entorno urbano.



Fonte: Studio4 – junho de 2025 (11:20h).



Fonte: Studio4 – maio de 2026 (15:00h).

# ARTE EXIBIDA

Durante o período de acompanhamento, a arte exibida permaneceu inalterada, sem mudanças de conteúdo, composição visual, layout ou finalidade. Itens do deferimento atendidos:

g) Transições suaves entre os conteúdos, sem efeitos estroboscópicos ou iluminação intermitente;

h) Conteúdo sem associação a produtos, empresas, marcas, logos, serviços ou finalidades comerciais;

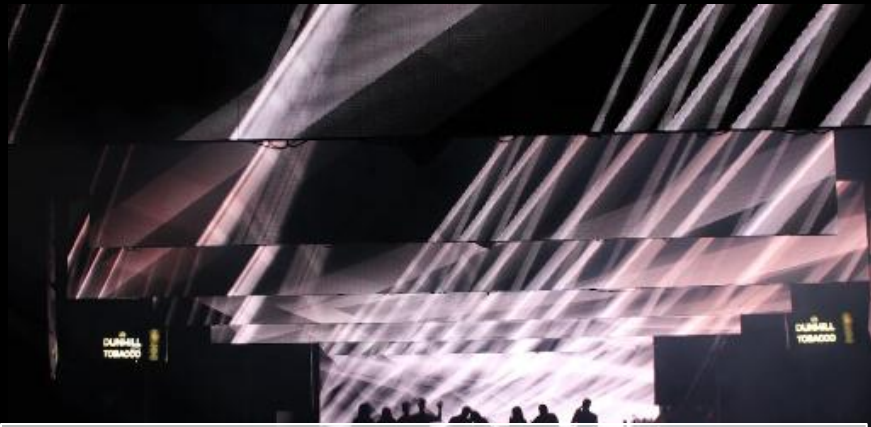
m) Ausência de conteúdo publicitário ou promocional, sem referências diretas ou indiretas a marcas, logotipos, serviços ou produtos comerciais, conforme art. 18 da Lei Municipal nº 14.223/2006.



# CURADOR – MUTI RANDOLPH

Muti Randolph é um artista visual brasileiro que se destaca quando o assunto é Arte Digital. Suas obras incorporam mídia digital, animações, projeções mapeadas e interfaces interativas, que buscam criar experiências visuais.

## PRINCIPAIS OBRAS:



Winter Music Gramado 2013



Nike Cube



São Paulo Fashion Week



Olho no Olho – Museu Oscar Niemeyer



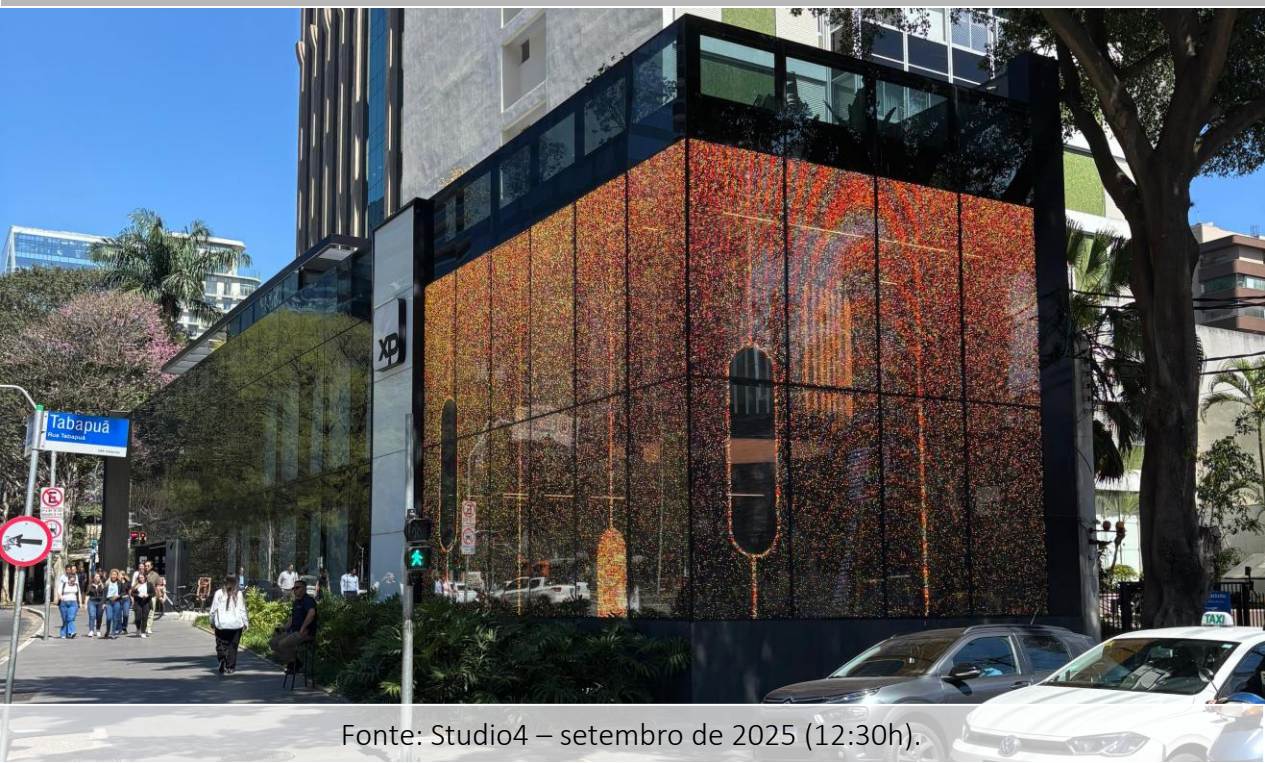
Museu da Imagem e do Som



Coke Studio – Rock in Rio 2022



Fonte: Studio4 – novembro de 2025 (18:20h).



Fonte: Studio4 – setembro de 2025 (12:30h).

# LUMINOSIDADE

Os parâmetros de luminosidade permanecem compatíveis com os limites estabelecidos, garantindo a operação controlada do LEDGLASS nos períodos diurno, noturno e de transição. Condições atendidas:

- d) Será permitida a intensidade luminosa de 25% da luminosidade máxima a partir das 18h00 ou ao cair da noite o que vier primeiro;
- e) Será permitida a intensidade luminosa de 20% da luminosidade máxima durante a noite, sendo noite o período posterior ao anoitecer e anterior ao amanhecer;
- f) O interessado deverá garantir que durante o dia a luminescência não ultrapasse a seis mil candelas por metro quadrado ( $6.000 \text{ cd/m}^2$ ), durante o dia, sendo dia o período posterior ao amanhecer e anterior ao anoitecer;

# CONCLUSÃO

Com base no acompanhamento apresentados à CPPU, a operação do LEDGLASS ocorreu de forma controlada, estável e compatível com o entorno urbano. Principais pontos:

- Funcionamento mantido dentro dos parâmetros aprovados pela CPPU, quanto ao conteúdo exibido, níveis de luminosidade e estrutura física da tecnologia.
- Ausência de intercorrências durante o acompanhamento;
- Sem impactos negativos à circulação de pedestres, visibilidade de motoristas, sinalização de trânsito, imóveis vizinhos e paisagem urbana.

